



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano • Nº 2859

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Projeto de Lei Nº 547, de 17 de Março de 2022** - Autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto, a custear despesas e a conceder auxílio técnico, material e/ou financeira forma que menciona e dá outras providências.
- **Portaria Nº 017 de 17 de Março de 2022** - Nomeia, a pessoa que indica para exercer o cargo de Coordenador III – Setor Técnico de Avaliação e Inovação Tecnológica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Egnaldo Piton Moura / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B/WGGF6KRYLOXNW9EXDG9A

## Leis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA



### PROJETO DE LEI Nº 547, DE 17 DE MARÇO DE 2022

*Autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto, a custear despesas e a conceder auxílio técnico, material e/ou financeiro na forma que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, através da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto:

- I - Auxílio técnico, material e financeiro para participação de esportistas e grupos amadores de esportistas em torneios, competições e campeonatos municipais rurais e urbanos, intermunicipais, interestaduais e nacionais;
- II - Auxílio técnico, material e financeiro para participação de artistas e grupos culturais em festivais, competições e campeonatos culturais municipais, intermunicipais, interestaduais e nacionais;
- III – Adquirir instrumentos, equipamentos, materiais e serviços para a promoção e incentivo da cultura e do esporte no Município de Dom Macedo Costa;

**Parágrafo Único** – A Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto divulgará, na forma de Portaria, a sua programação anual ou mensal de eventos esportivos e culturais, para que seja compromissado nos instrumentos de planejamento do Município, os recursos necessários para realização dos eventos, observada sempre a disponibilidade de receitas próprias.

**Art. 2º.** O Poder Executivo poderá, observadas as programações financeiras, conceder premiações a pessoas físicas ou jurídicas sem fins lucrativos classificados até a terceira colocação como forma de incentivo e estímulo da prática desportiva e cultural.

**Parágrafo Único** - As despesas relativas aos prêmios em dinheiro serão empenhadas em nome das equipes, se formalmente organizadas, ou de um ou alguns de seus representantes legais, no caso de grupos informais, que prestará contas dos recibos recebidos pela pessoas físicas ou jurídicas.

**Art. 3º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito de natureza especial no presente exercício, até o montante necessário ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA



---

atendimento das despesas previstas nesta lei, usando, para tanto, recursos oriundos da anulação total ou parcial do Orçamento Anual vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Dom Macedo Costa, 17 de março de 2022.

  
**EGNALDO PITON MOURA**  
Prefeito Municipal

## Portarias



**PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

**PORTARIA Nº 017 DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

*“Nomeia, a pessoa que indica para exercer o cargo de COORDENADOR III – SETOR TÉCNICO DE AVALIAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear, para exercer o cargo de **COORDENADOR III – SETOR TÉCNICO DE AVALIAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, o Sr. **JILMAR SANTOS DE MORAIS**, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 406 de 20 de outubro de 2011 e Decreto nº 089 de 25 de outubro de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 17 de MARÇO de 2022.

**EGNALDO PITON MOURA**  
Prefeito Municipal